

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARÃO
CONSTITUINTE MUNICIPAL

Nº DE ORDEM

2325/2019



REFERÊNCIAS

SANVIDA

APRESENTAÇÃO DE EMENDA PROPOSIÇÃO
 VEREADOR ENTIDADE

TIPO DE EMENDA	SUPRESSIVA	SUBSTITUTIVA	MODIFICATIVA	ADITIVA
----------------	------------	--------------	--------------	---------

AUTOR DA EMENDA: João Carlos Jahn

TEXTO JUSTIFICATIVA:

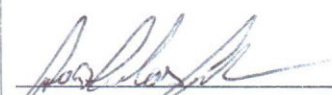
Altera o Caput e o Artigo 1º do PL 2325 que passam a vigorar com a seguinte redação:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER INCENTIVO À SANVIDA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 550/1998 E SUAS ALTERAÇÕES.

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 550, de 17 de abril de 1998, e suas alterações fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo à SANVIDA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.909.879/0001-85, estabelecida na Estrada Val Paraíso, 5858, Vila Rica, Barão/RS.

Altera a redação do Artigo 5º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º O imóvel descrito no Artigo 2º, destina-se a instalação da sede da empresa beneficiada.


Ass. do Proponente

23 / 04 / 2019
Data da apresentação

Ass. Funcionária.